



PORTARIA N. 544/2025/GAPRE, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 056/2025**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **5084/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **LEANDRO LOPES DE MEDEIROS**, inscrita CNPJ nº 62.679.571/0001-51, o presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração para realização da formatura dos alunos da educação infantil, para atender a demanda da secretaria municipal de educação, esporte, lazer, turismo e cultura de Canabrava do Norte – MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE DA SILVA REGO DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 66, inscrita no CPF nº ***.007.***-**, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **ANDRESSA LAIS RODRIGUES GONCALVES**, matrícula funcional nº 2438, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Gerência do Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabradonorte#/assinatura> e informe o código b266e50e-c941-4e8b-9de6-e4f4da71ce33, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Canabrava do Norte - MT, em 10 de dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código b266e50e-c941-4e8b-9de6-e4f4da71ce33, ou leia o
QrCode ao lado para validar as assinaturas.

de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Fica estabelecida a data de Validade do Alvará e os prazos para efetuar o requerimento junto à Municipalidade:

[...]

III – O Alvará de Funcionamento do exercício será tido como documento válido até o dia 31 de Março do ano subsequente ao emitido.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, 10 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 100/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: UNIÃO CENTER CAR COMÉRCIO LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 30 de junho de 2026, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2026, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços

Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 033/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO PIPA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: RIZAVIE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2026, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2026, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços.

Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 056/2024, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO OS BAIRROS COHAB ECKERT, BOR

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: ACL CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e de execução da obra até o dia 07 de abril de 2026, contados a partir do dia 08 de janeiro de 2025.

Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2025.

SETOR DE CONTRATOS

ERRATA DO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 051/2024

Onde se lê:

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e de execução da obra até o dia 03 de junho de 2025, contados a partir do dia 04 de dezembro de 2025.

Leia-se:

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e de execução da obra até o dia 03 de junho de 2026, contados a partir do dia 04 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 090/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: ALCIDES ISAIAS-ME

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de março de 2026, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2026, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços

Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 544/2025/GAPRE, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 544/2025/GAPRE, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 056/2025**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **5084/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **LEANDRO LOPES DE MEDEIROS**, inscrita CNPJ nº 62.679.571/0001-51, o presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração para realização da formatura dos alunos da educação infantil, para atender a demanda da secretaria municipal de educação, es-



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabrava/norte/#/assinatura> e informe o código b266e50e-c941-4e8b-9de6-e4f4da71ce33, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

porte, lazer, turismo e cultura de Canabrava do Norte – MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE DA SILVA REGO DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 66, inscrita no CPF nº ***.007.***-**, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **ANDRESSA LAIS RODRIGUES GONCALVES**, matrícula funcional nº 2438, e-mail: educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Gerência do Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do

contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de dezembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código b266e50e-c941-4e8b-9de6-e4f4da71ce33, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados sua intenção de aderir, como CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 08/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme especificações abaixo:

Pregão eletrônico 06/2023;

Ata de registro de preços nº 08/2023;

Vigência da ata: 12 meses;

Órgão gerenciador: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ;**

Especificação do objeto registrado: Aquisição de ONIBUS ESCOLAR.

Empresa beneficiária: IVG Brasil LTDA-CNPJ: 36.519.422/0001-15

Valor Total R\$ 843.943,30 (oitocentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
08/2023	2	Ônibus Rural Escolar (ORE 2) - Transmissão Mecânica	28/12/2023 a 28/12/2025	2,00	421.971,65	843.943,30
TOTAL						872.533,60

Canabrava do Norte/MT, 10 de dezembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados sua intenção de aderir, como CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 31/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas-CIMESMI, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme especificações

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

